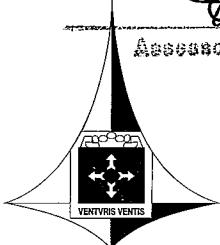


Em 07/02/07 Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO



Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO

Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO

Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO

Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO

Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO

Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO  
Assessoria de PLENÁRIO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro**

DB)

INDICAÇÃO N°

IND 133 /2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	04
IND N°	133 /
FIS. N°	01 R
DATA	17/02/07

Ao Protocolo Legislativo para registro e  
seguida, à CDESTMAT  
Em 17/02/07

*M. Passos*  
Flávia Pinheiro Lima  
Assessora de PLENÁRIO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando o fortalecimento do setor comercial na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

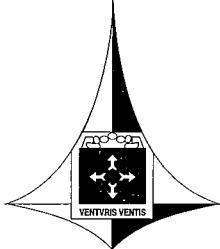
**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando o fortalecimento do setor comercial na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Nesse contexto, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Esfôrços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a criação de incentivos fiscais e creditícios para o



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 133 / 04  
Fls. N° 02 RITA

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

setor comercial da cidade de Santa Maria. Ressalta-se que o desenvolvimento econômico e a otimização da produção são essenciais para o bem-estar e o aumento de qualidade de vida da população.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....janeiro de 2007

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Autor